



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 122/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1906/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART- 01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 36	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	7.574,00
Cód. red.: 39	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	2.268,03
Sub-Total:		9.842,03

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 117	05.002.12.361.0009.2035.3.3.90.39.1.500.1001000	15.705,00
Cód. red.: 140	05.002.12.365.0009.2032.3.3.90.39.1.500.1001000	2.403,00
Sub-Total:		18.108,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 221	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.30.1.500.1002000	2.008,00
Cód. red.: 239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	1.600,00
Cód. red.: 264	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.500.1002000	12.590,90
Cód. red.: 267	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.500.1002000	17.007,00
Sub-Total:		33.205,90

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 379	08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.701.0000000	4.300,00
Sub-Total:		4.300,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 407	09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.39.1.500.0000000	2.400,00
Sub-Total:		2.400,00

Total Parcial Suplementado: 67.855,93

ART- 02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 146	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.30.1.500.1001000	7.000,00
Sub-Total:		7.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO ESCOLA SUPERIOR

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 202	05.004.12.364.0031.1026.4.4.90.52.1.500.0000000	5.000,00
Cód. red.: 206	05.004.12.364.0031.2051.3.3.90.30.1.500.0000000	23.480,90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

			Sub-Total:	28.480,90
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.: 235	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.30.1.500.1002000			10.275,03
Cód. red.: 294	06.001.10.304.0015.2067.3.3.90.39.1.500.1002000			3.000,00
			Sub-Total:	13.275,03
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.: 334	07.001.08.244.0019.2110.3.3.90.30.1.500.0000000			1.000,00
			Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.: 337	07.002.08.243.0020.1098.4.4.90.52.1.500.0000000			1.000,00
			Sub-Total:	1.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 003 - FMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.: 357	07.003.16.482.0023.2089.3.3.90.30.1.500.0000000			1.000,00
Cód. red.: 358	07.003.16.482.0023.2089.3.3.90.39.1.500.0000000			1.000,00
			Sub-Total:	2.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 004 - FUMAPI - FUNDO MUNIC. APOIO POL. IDOSO				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.: 359	07.004.08.241.0020.1072.4.4.90.51.1.500.0000000			1.000,00
Cód. red.: 360	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.14.1.500.0000000			1.000,00
Cód. red.: 361	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.30.1.500.0000000			1.000,00
Cód. red.: 362	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.36.1.500.0000000			1.000,00
Cód. red.: 363	07.004.08.241.0020.2114.3.3.90.39.1.500.0000000			1.000,00
Cód. red.: 364	07.004.08.241.0020.2115.3.3.90.30.1.500.0000000			1.000,00
Cód. red.: 366	07.004.08.241.0020.2115.3.3.90.39.1.500.0000000			900,00
			Sub-Total:	6.900,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS				
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.: 397	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.701.0000000			4.300,00
			Sub-Total:	4.300,00
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO				
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.: 448	11.001.27.812.0010.1065.4.4.90.51.1.500.0000000			900,00
			Sub-Total:	900,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS				
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES				
Anulação parcial ou total de dotação				
Cód. red.: 487	12.001.04.122.0002.2149.3.3.90.14.1.500.0000000			3.000,00
			Sub-Total:	3.000,00
			Total Parcial Reduzido:	67.855,93

ART- 03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ARENÓPOLIS - MT, 13 de outubro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito